LEI Nº 7892 DE 28 DE ABRIL DE 2010.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGAOS, EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada para "302" (trezentos e dois) - Assistência Hospitalar e Ambulatorial a subfunção "122" (cento e vinte e dois) - Administração Geral, na codificação funcional das dotações orçamentárias constantes nos quadros abaixo, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde:

ONDE SE LÊ

2.11.1

Aplicação Programada	Proj./Ativ./Op.	Nat. de Despesa	Fonte	Classificação	
Especiais			Resumida		
10.122.0022.2290	31900400	023215	470	Hospitais Públicos e Privados sem Fins Lucra-	
33903000	023214	471	tivos do SUS (PRO- HOSP)	33903000	023215	472	
33903500	023214	473	33903900	023214	475	33903600	023214	474
33909200	023214	476	Reestruturação e Melhoria da	33909300	023215	477

LEIA-SE

2.11.1

Aplicação Programada	Proj./Ativ./Op.	Nat. de Despesa	Fonte	Classificação	
Especiais			Resumida		
10.302.0022.2290	31900400	023215	470	Hospitais Públicos e Privados sem Fins Lucra-	
33903000	023214	471	tivos do SUS (PRO-HOSP)	33903000	023215	472	
33903500	023214	473	33903900	023214	475	33903600	023214	474
33909200	023214	476	Reestruturação e Melhoria da	33909300	023215	477

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de abril de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município